37707874 08119.005661/2026-53

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 4058/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se de **aquisição de Impressora e bobina térmicas,** para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (37350190).

2. Por meio do Despacho 981 (37699651), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 116 (37698841), que consolida a pesquisa de mercado realizada para os itens de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R$ 2.228,22 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos),** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Impressora Térmica Não Fiscal de Mesa (Modelos de Balcão/Gourmet 80mm, Conexão USB)	02	R$ 995,61	R$ 1.991,22
2	Bobina térmica comum Top-Coated de alta durabilidade, 80mm	25	R$9,48	R$ 237,00

TOTAL:	R$ 2.228,22

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (37525471), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.

4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de disponibilidade orçamentária na importância de **R$ 2.228,22 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)**.

5. À **AGCOMP-MOS,** para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.

6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 11/11/2026, às 17:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37707874** e o código CRC **EE32FBC7** O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08119.005661/2026-53 SEI nº 37707874